



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 581/2004 DE: 17/02/2004 =

SÚMULA: Decreta recesso a todos os órgãos municipais, no período de: 23 a 25/02/2004, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica decretado recesso a todos os órgãos municipais no período de: 23 a 25/02/2004, ressalvo os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2.º) — Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro. (17/02/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal